



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (019) 561.2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Sala das Sessões, 28/03/2000
Nº 21/2000 *Carlos Alberto da Silva Tuckmantel*
P/ PRESIDENTE

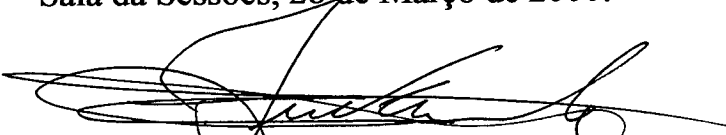
Considerando que o contribuinte que deseja realizar o parcelamento de débito junto ao Município, paga a título de taxa de expediente a importância de R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos), por folha de parcelamento;

Considerando que essa importância torna-se muito onerosa para o bolso do contribuinte, tendo em vista as insuportáveis cargas tributárias que o povo brasileiro paga;

Considerando que há necessidade de se regularizar essa situação, amenizando as cobranças de impostos que pesam sobre o povo brasileiro, devendo a iniciativa e exemplo iniciarem-se pelos municípios, que por serem as células matrias da nação devem dar o exemplo;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de promover estudos, objetivando isentar os contribuintes dessa taxa em diminuir o valor que está sendo cobrado atualmente.

Sala das Sessões, 28 de Março de 2000.


Carlos Alberto da Silva Tuckmantel
Vereador